

VALOR ANUIDADE 2025		
	Valor	Vencimento
Pessoa física	R\$ 603,07	31/12/2025
Pessoa Jurídica	R\$ 1.490,40	31/12/2025
Associação/Federação	R\$ 298,08	31/12/2025

PROFISSIONAIS REGISTRADOS ATÉ 2024		
Data de Vencimento	Pessoa Física	
	R\$ 603,07	
10/04/2025	45%	R\$ 331,69
12/05/2025	40%	R\$ 361,84
10/06/2025	35%	R\$ 392,00

PESSOAS JURÍDICAS REGISTRADAS ATÉ 2024		
Data de Vencimento	Pessoa Jurídica	
	R\$ 1.490,40	
10/07/2025	45%	R\$ 819,72
11/08/2025	40%	R\$ 894,24
10/09/2025	35%	R\$ 968,76

REGISTROS NOVOS		
Colou grau ou constituiu a empresa em anos anteriores		
Vencimento do boleto/anuidade, final do mês subsequente ao registro, após essa data será cobrado juros e multa		
Pedidos requeridos até	Pessoa física	Pessoa Jurídica
	Valor	Valor
31/03/2025	R\$ 603,07	R\$ 1.490,40
30/06/2025	R\$ 542,76	R\$ 1.341,36
30/09/2025	R\$ 482,46	R\$ 1.192,32
31/12/2025	R\$ 422,15	R\$ 1.043,28

PESSOA FÍSICA		
FORMANDOS EM NOV/DEZ.2024 E EM 2025		
Que requerer o registro até 90 dias da colação de grau		
Vencimento do boleto/anuidade, final do mês subsequente ao registro, após essa data será cobrado juros e multa		
Pedidos requeridos até	% de desconto	Valor
31/03/2025	75%	R\$ 150,77
30/06/2025	80%	R\$ 120,61
30/09/2025	85%	R\$ 90,46
31/12/2025	90%	R\$ 60,31

PESSOA JURÍDICA		
CONSTITUÍDOS EM NOV/DEZ.2024 E EM 2025		
Que requerer o registro em até 90 dias da constituição da		
Vencimento do boleto/anuidade, final do mês subsequente ao registro, após essa data será cobrado juros e multa		
Pedidos requeridos até	% de desconto	Valor
31/03/2025	75%	R\$ 372,60
30/06/2025	80%	R\$ 298,08
30/09/2025	85%	R\$ 223,56
31/12/2025	90%	R\$ 149,04

REVIGORAMENTO		
Mês do requerimento	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Janeiro	R\$ 331,69	R\$819,72
Fevereiro	R\$ 331,69	R\$819,72
Março	R\$ 331,69	R\$819,72
Abril	R\$ 331,69	R\$819,72
Maió	R\$ 361,84	R\$819,72
Junho	R\$ 351,80	R\$819,72
Julho	R\$ 301,53	R\$745,20
Agosto	R\$251,28	R\$621,00
Setembro	R\$201,02	R\$496,80
Outubro	R\$150,77	R\$372,60
Novembro	R\$100,51	R\$248,40
Dezembro	R\$50,26	R\$124,20